CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO

A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N. 238 DE 16 DE ABRIL DE 1973.

Concede licença a

Vereador.

Art. 1. - Fica concedida licença, por trinta (30) dias, a contar de 06 de abril de 1973, ao Vereador sr. DELSO FRANCISCO DA SILVA, para tratamento de saúde, nos termos do art. 34, do Regimento Interno da Câmara -Item I.

Art. 2 . - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 16 de abril de 1973.

Oswaldo de Freitas Magalhães

Presidente